



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
Poder Executivo Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 1.188/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua no Distrito de Riacho Grande, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

No uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **BRÍGIDA FRUTUOSO GOMES**, a Rua situada no Distrito de Riacho Grande, com início na Rua Santa Luzia, paralela com a Rua José Cirilo de Oliveira, seguindo em direção ao Sítio Ipueiras, Município de Araripe, Estado do Ceará.

Art. 2º - **BRÍGIDA FRUTUOSO GOMES**: Nasceu em Campos Sales, CE no dia 27 de dezembro de 1986, filha de José Frutuoso da Silva e Isabel Francisca Gomes da Silva sendo sua irmã Bráulia Frutuoso Gomes. Em março de 2010 assume o cargo de Professora na Escola Davi Custódio de Oliveira e também monitora do pró-jovem no Sítio Ipueiras. Em 25 de fevereiro de 2011 Brígida despede-se de seus amigos e familiares, deixando um dos mais belos legados, a sua história de vida como filha, irmã, aluna, amiga e profissional.

Art. 3º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará – Segunda-feira, 02 de outubro de 2017.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe
Gestão: 2017-2020